



## Procedimentos a Adotar pelos Alunos na Realização de Testes ou Exames

É estritamente proibido, sendo considerado fraude, que os alunos estejam na posse de quaisquer suportes escritos ou equipamentos tecnológicos não autorizados, assim como de sistemas de comunicação móvel, incluindo computadores, telemóveis, smartphones, tablets, relógios com comunicação remota e dispositivos de vídeo ou áudio — independentemente de estarem ligados ou desligados.

Não está prevista qualquer autorização para que os alunos tragam materiais auxiliares, salvo se expressamente solicitado pelo/a docente responsável (por exemplo, máquinas de calcular).

Não é permitido copiar, partilhar respostas, consultar colegas ou utilizar quaisquer outros meios indevidos para obtenção de informação durante a realização da prova.

É permitida apenas a utilização de caneta ou esferográfica de tinta indelével preta ou azul. É proibido o uso de fita corretora ou tinta de apagar.

Os alunos devem comparecer na sala com a devida antecedência e devem ter consigo um documento de identificação válido, caso seja solicitado.

Durante a realização da prova, os alunos devem manter silêncio absoluto e uma postura adequada, respeitando o normal decurso da avaliação. Qualquer dúvida deve ser comunicada discretamente ao/à docente. Não é permitido sair da sala sem autorização.

Os alunos devem obrigatoriamente entregar, no final da prova, os enunciados e as folhas de rascunho.

Não é permitido abandonar a sala antes do período definido pelo/a docente responsável.

A prova será anulada caso o aluno não cumpra com os elementos acima descritos, podendo tal implicar a atribuição de classificação zero ou outras sanções previstas no regulamento interno.

**NOTA:** qualquer situação omissa ou considerada pedagogicamente e eticamente negativa deverá ser comunicada pelo/a docente ao Conselho Pedagógico.

Odivelas, 28 de julho de 2025

O Presidente  
  
(Prof. Doutor Luís Picado)

